Nº 231 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3171/79
de 20 de novembro de 1979

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da consolidação das linhas mestras da política salarial instituida pela atual Administração;

CONSIDERANDO que essa nova filosofia administrativa está estribada na correção trimestral de salários e na dispensa de tratamento especial aos servidores de menor remuneração;

CONSIDERANDO que esses pontos essenciais deverão ser aplicados a partir do próximo exercício, sendo de todo conveniente que uma Comissão de servidores apresente à Administração os critérios gerais que orientem a consecução desses objetivos;

CONSIDERANDO que, dentre os critérios gerais a serem indicados, deverão estar compreendidos os níveis de reajustamento e suas respectivas datas de concessão;

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica constituida a Comissão de Política Salarial, destinada a orientar a implantação da nova sistemática de remuneração dos servidores municipais.

Artigo 2º- A Comissão será constituida dos seguintes servidores: Luiz Eduardo Pereira Rodrigues - Assessoria Técnico Legislativa; Ahed Said Amim - Departamento de Administração; José Rubens Barbosa - Câmara Municipal; Ayrton Campos - Assessoria de Planejamento e Coordenação; Israel Cópio Sobrinho - Associação dos Servidores Municipais -ASSEM; José Cesar Filho - Inativos; Júlio Salustiano da Silva - Departamento de Serviços Municipais - DSM.

Artigo 3º- A Comissão apresentará seu relatório ao Prefeito até o dia 20 de dezembro próximo vindouro.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 1979.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete